



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e com arrimo no parecer jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº **025/2024**, vinculada ao Processo Administrativo nº **054/2024**, no qual tem por objeto Contratação para delegação do MUNICÍPIO ao **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA**, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio de serviços médicos e cirurgias, conforme tabela de procedimentos do CISMEP, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados. **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – CISMEP**, CNPJ: 05.802.877/0001-10, Rua Orquídeas, 489, Flor de Minas, São Joaquim de Bicas – MG, CEP 32.920-00. Valor Total R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins Soares/MG, 28 de Outubro de 2024

Fernando Almeida Andrade

Prefeito Municipal